

preçário simplificado

Data de entrada em vigor: 01/07/2020

O Preçário Simplificado do Access Bank Mozambique, SA apresenta o conjunto de informação relativa às comissões e encargos de parte dos serviços financeiros constantes do preçário completo, disponibilizado ao público.

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para a consulta da Totalidade das Comissões e Encargos praticadas pela Instituição deve consultar o preçário Completo.

O Preçário simplificado pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Access Bank Mozambique, SA e em <https://mozambique.accessbankplc.com/>.

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº19/GBM/2017, de 26 de Dezembro.

Código	Produto / Serviço	CONTA STANDARD				
		Balcão	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
A) CONTA CORRENTE						
2.1.3.2.	Inactividade da Conta ¹	100.00	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consulta de saldo	50.00	9,00	Grátis	Grátis	Grátis
2.1.8.2/4	Emissão de Extracto	100.00	-	-	-	-
B) CONTA POUPANÇA						
2.1.3.2.	Inactividade da Conta	100.00	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consulta de saldo	50.00	9,00	Grátis	Grátis	Grátis
2.2.8.2/4	Emissão de Extracto ¹	100.00	-	-	-	-
C) DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO						
3.2.1.2.	Levantamento de MN com cheque normal	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.3.	Levantamento de MN com cheque avulso	Grátis	-	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	95,00	-	-	-	-
D) CARTÃO DE DÉBITO NÃO PERSONALIZADO						
4.1.1.2.	Emissão normal	450.00	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª via	-	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade	450.00	-	-	-	-
E) CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO						
4.2.1.2.	Emissão normal	475.00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª via	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	475.00	-	-	-	-
F) CARTÃO DE CRÉDITO						
4.2.1.2.	Emissão normal	-	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª via	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	-	-	-	-	-
4.3.5.1/2	Taxa de Juros Anula/Mensal	-	-	-	-	-
G) CARTÃO PRÉ-PAGO²						
4.2.1.2.	Emissão normal	250.00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª via	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	250.00	-	-	-	-
H) ATM						
5.1.2.	Levantamento de numerário em ATM no país ³	-	9.50	-	-	-
5.1.3.	Levantamento de numerário em ATM no estrangeiro	-	245.00	-	-	-
5.2.3.	Consulta de saldo com impressão no país	-	9.00	-	-	-
5.2.4.	Consulta de saldo com impressão no estrangeiro	-	-	-	-	-
5.4.2	Impressão de NIB/IBAN	-	Grátis	-	-	-
5.7.2	Alteração de PIN	-	Grátis	-	-	-
I) CHEQUES						
7.1.1.1	Fornecimento de 06 cheques	175.00	-	-	-	-
7.1.1.2	Fornecimento de 15 cheques	460.00	-	-	-	-
7.1.1.3	Fornecimento de 30 cheques	800.00	-	-	-	-
7.1.1.4	Fornecimento de 60 cheques	1,550.00	-	-	-	-
7.4.2.1	Fornecimento de cheque avulso	Grátis	-	-	-	-
7.4.2.2	Devolução de cheque ao beneficiário	Grátis	-	-	-	-
7.4.2.3	Devolução de cheque de OIC ⁷ por insuficiência de provisão	Grátis	-	-	-	-

Código	Produto / Serviço	CONTA STANDARD				
		Balcão	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
J) TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS						
8.1.1.3.	Intrabancária entre contas de titulares diferentes	55.00	30.00	12.00	11.00	-
8.1.1.4.	Intrabancária via ATM	-	-	-	-	-
8.1.2.2.	Interbancária entre conta de titulares diferentes	315.00	125.00	130.00	110.00	-
8.1.2.3.	Intrabancária via ATM	-	-	-	-	-
K) TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS						
8.2.1.1.	Transferência telegráfica/swift enviada	0.30% Mínimo: 765.96 Máximo: 20,106.45	-	-	-	-
8.2.2.1.1.	Transferência telegráfica / Swift recebida Cliente do Banco ⁵	446.81	-	-	-	-
8.2.2.2.1.	Transferência telegráfica / Swift recebida Cliente de OIC ⁷	0.40%	-	-	-	-
L) DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES						
9.1.1.	Pagamento de serviços de terceiros por débito directo	-	-	-	-	-
9.2.2.	Instrução permanente para o mesmo banco	21.00	-	-	-	-
9.2.3.	Instrução permanente para OIC	315.00	-	-	-	-
9.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificado de débito e crédito	95.00	-	-	-	-
M) CRÉDITO DE RENDAS						
10.1.3.	Constituição de serviços e organização de processo	2.00%	-	-	-	-
10.1.4.1./1	Taxa de Juros Mensal/Anual	PRSF ⁶ + +7.75%	-	-	-	-
N) CRÉDITO À HABITAÇÃO						
10.1.1./10.1.2.	Simulação de Crédito e Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.1.3.	Constituição de serviços e organização de processo	2.00%	-	-	-	-
10.1.4.1./10.1.4.2.	Taxa de Juros Anual	PRSF ⁶ + 3.00%	-	-	-	-
O) INTERNET BANKING						
11.1.	Subscrição de Serviço	0.00	-	-	-	-
11.2.	Taxa Anual ⁷	1,050.50	-	-	-	-
P) MOEDA ELECTRÓNICA						
12.1.	Abertura de Conta	-	-	-	-	-
12.1.1.	Transferência	-	-	-	-	-
Q) REMESSAS DE IMPORTAÇÃO						
13.2.1.	Constituição de serviço	-	-	-	-	-
13.2.2.	Pagamentos em Remessas documentais	0.30%	-	-	-	-
R) REMESSAS DE EXPORTAÇÃO						
13.1.1.	Constituição de serviços	-	-	-	-	-
13.1.2.	Pagamentos em Remessas documentais	0.25%	-	-	-	-
S) CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE IMPORTAÇÃO						
14.1.1.	Constituição de Serviços	1.25% Min. 8,297.09 + 1,404.26 + 1,723.41	-	-	-	-
14.1.2.1.	Clientes do banco com 100% de cobertura líquida	-	-	-	-	-
14.1.3.1.	Constituição de Serviços	0.75% Min. 6,383.00 + 1,404.26	-	-	-	-

*Preçário sujeito a cobrança do devido Imposto de Selo

Código	Produto / Serviço	CONTA STANDARD				
		Balcão	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
T) CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE EXPORTAÇÃO						
14.2.1.1.1.	Constituição de serviço - Clientes do banco	0.75% Min. 6 702.15 Max. 17,553.25 + 1,404.26 + 1,723.41	-	-	-	-
14.2.1.1.	Constituição de serviço - Clientes de OIC	0.75% Min. 6 702.15 + Max. 17,553.25 + 1,404.26 + 1,723.41	-	-	-	-

U) GARANTIAS BANCÁRIAS NACIONAIS

15.1.1.1.1.	Constituição de Serviços com 100% de cobertura líquida	1.00% Min. 1,040.00 + 3,465.00	-	-	-	-
15.1.1.2.	Constituição de Serviços com cobertura parcial	1.00% Min. 1,040.00 + 3,465.00	-	-	-	-

V) GARANTIAS BANCÁRIAS INTERNACIONAIS

15.2.1.1.1.	Garantias bancárias emitidas	1.00% Min. 1,100.00 + 875.00 + 945.00 + 1,350.00	-	-	-	-
15.2.1.2.	Garantias bancárias recebidas	Custo real	-	-	-	-

W) OUTROS

16.1.	Carta abonatória/ idoneidade	1,000.00	-	-	-	-
16.2.	Declaração de capacidades financeiras	1,750.00	-	-	-	-

SERVIÇOS GRATUITOS

RELATIVAMENTE À CONTA DE DEPÓSITO:

(i)	Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário
(ii)	Manutenção da conta bancária
(iii)	Inactividade de conta bancária por um período de 24 meses
(iv)	Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem
(v)	Fornecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente aos últimos trinta dias, contados da data da solicitação
(vi)	Encerramento de conta bancária
(vii)	Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão
(viii)	Consulta de movimentos, duas vezes por mês, no balcão

RELATIVAMENTE A DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS:

(i)	Depósito de numerário, em moeda nacional e em moeda estrangeira
(ii)	Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira
(iii)	Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão

RELATIVAMENTE A CARTÕES BANCÁRIOS:

(i)	Primeira emissão normal de cartão de débito
(ii)	Alerta por mensagens, dentro do país

SERVIÇOS GRATUITOS

RELATIVAMENTE A OPERAÇÕES EFECTUADAS EM ATM, INTERNET BANKING, MOBILE BANKING, POS E DEMAIS CANAIS ELECTRÓNICOS:

(i)	Consulta de saldos sem impressão
(ii)	Consulta de NIB ou IBAN sem impressão
(iii)	Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos sem impressão em ATM e POS
(iv)	Primeiras duas impressões, por mês, do saldo em ATM e POS
(v)	Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM
(vi)	Primeiras duas impressões, por mês, de extracto e mini-extractos em ATM e POS
(vii)	Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM
(viii)	Primeiras duas alterações de PIN por mês

RELATIVAMENTE AO POS E OUTROS MEIOS ELECTRÓNICOS

(i)	Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços
-----	---

RELATIVAMENTE A CHEQUES:

(i)	Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária
(ii)	Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento
(iii)	Cancelamento ou Revogação de cheque

RELATIVAMENTE A TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS DA MESMA INSTITUIÇÃO:

(i)	Realização de duas transferências, por mês, em balcão e em ATM
(ii)	Realização de uma transferência por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado

RELATIVAMENTE A DÉBITOS DIRETOS E INSTRUÇÕES PERMANENTES

(i)	Pedido ou autorização para a realização de débitos diretos ou instruções permanentes
-----	--

RELATIVAMENTE A MOEDA ELECTRÓNICA:

(i)	Abertura de conta
(ii)	Emissão de moeda electrónica
(iii)	Alteração de PIN
(iv)	Manutenção de conta
(v)	Encerramento de conta
(vi)	Consulta de saldo uma vez por dia
(vii)	Inactividade de conta quando esta apresente saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses

RELATIVAMENTE A OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

(i)	Simulação de crédito
(ii)	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas

Nota:

1. Extrato referente ao período de 0 a 3 meses (o 1º extrato mensal é grátis. Consulta diária grátis no Internet Banking).
2. Cartão personalizado não aplicável.
3. Os primeiros dois levantamentos, por mês, no país, são gratuitos.
4. Outras Instituições de Crédito.
5. Valores inferiores a USD 200.00.
6. PRSF: Prime Rate do Sistema Financeiro.
7. Apenas para Empresas. Para particulares não é aplicável.